



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO
REGULAMENTO ESPECÍFICO
CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE MASCULINO
CATEGORIA SUB-18 - 2026

CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

CAPÍTULO 6 - DOS JOGOS

CAPÍTULO 7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

CAPÍTULO 8 - DA ARBITRAGEM

CAPÍTULO 9 - DAS REGRAS DE MARKETING

CAPÍTULO 10 - DA PREMIAÇÃO E VANTAGENS

CAPÍTULO 11 - DAS APENAÇÕES

CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - O **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026** será disputado por 03 clubes na categoria masculino SUB-18, os quais seguem listados abaixo:

GRUPO	SUB-18 MASCULINO	REPRESENTANTE	CIDADE SEDE DAS EQUIPES/REGIÃO
ÚNICO	FONTOURA XAVIER	Gabriela dos Santos	PASSO FUNDO - PLANALTO
	AABF	Genesio Bordignon	SERAFINA CORRÊA - NOROESTE
	ANGEL'S FC	Jorge Alberto Puhl	HORIZONTINA - NOROESTE

ARTIGO 2º - A dimensão mínima de quadra para a disputa das partidas do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026** é de 30m x 18m.

ARTIGO 3º - As equipes enumeradas no ARTIGO 1º do presente regulamento, para efeito de publicidade quando no formato de notícias e tabela de jogos no SITE OFICIAL da FGFS (www.fgfs.org.br), poderão utilizar o nome de 01 (um) patrocinador para compor os nomes de suas equipes.

ARTIGO 4º - O **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026** terá início 21 de JUNHO no Estado do RIO GRANDE DO SUL.

ARTIGO 5º - Os clubes participantes do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026** declaram possuir pleno conhecimento do ESTATUTO, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES, e demais normas vigentes reguladoras do futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, os quais deverão atender e respeitar integralmente.

ARTIGO 6º - A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO marcará os jogos do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 - 2026**.

§ 1º - Os clubes do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 - 2026**, somente em **COMUM ACORDO**, poderão solicitar a alteração de data e horário dos jogos, desde que o façam por escrito em, no máximo, 05 dias úteis antes da data original da partida, sempre respeitando as datas que ficarão em aberto para tais modificações. A FGFS tem total autonomia de mudar data, horário ou local dos jogos sempre que comprovada a necessidade de mudança ou coincidindo data com jogos de Competições Nacionais e Internacionais (Taça Brasil, Copa do Brasil, Campeonato Brasileiro, Copa Sul, Liga Nacional, Supercopa, Libertadores, Copa dos Campeões, Mundial de Clubes entre outros...), ficando a cargo de fazer a análise da necessidade exclusivamente por parte da FGFS.

§ 2º - Caberá à FGFS aceitar ou não tal solicitação, ressaltando-se os horários da grade da emissora oficial do campeonato.

§ 3º - A FGFS sempre comunicará por escrito o clube mandante e visitante sobre qualquer tipo de alteração em relação às partidas.

§ 4º - É parte do presente regulamento o **ANEXO III**, que contém todas as datas limites para cada fase da competição.

§ 5º - Caso alguma equipe desista de disputar a competição antes do seu início e após a sua divulgação, a FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO tem total autonomia para reordenar a TABELA de JOGOS já publicada visando o melhor interesse e pleno andamento da competição. As penalidades para tal desistência está especificado no Regulamento Geral de Competições da FGFS.

ARTIGO 7º - É orientado aos clubes a inserção do logo da categoria e da FGFS em suas matérias de divulgação em redes sociais para que a Federação possa replicar as devidas divulgações

2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 8º - O CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026 será dirigido, administrativa e tecnicamente, pela FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO, que responsabilizar-se-á por:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização da competição;

§ 2º - Elaborar as tabelas da competição, sendo que, depois de divulgada a tabela de jogos, não será permitida a nenhuma equipe a transferência de um jogo, fazendo-se exceção aos casos de eventuais analisados pela FGFS.

§ 3º - Examinar as súmulas e os relatórios dos Árbitros, clubes e Representantes de Quadra da FGFS (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;

§ 4º - Determinar a inversão do mando de jogo, quando isto se fizer necessário;

§ 5º - Determinar data, hora e local de realização das partidas. (**ANEXO IV – Endereço Eletrônico da FGFS na Internet**)

§ 6º - Quando uma partida for paralizada sem possibilidade de continuar (sem necessidade de julgamento) e/ou adiada, com necessidade de nova data por qualquer motivo, as equipes terão a opção de entrar em acordo para essa nova data. Não havendo esse acordo no prazo estipulado pela Federação, a FGFS irá marcar a data, local e horário do jogo que deverá ser realizado.

ARTIGO 9º - As partidas do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 - 2026** serão realizadas nos ginásios que passarem pela triagem da FGFS quanto as condições e exigências para competição. Será feito uma vistoria pelos oficiais de arbitragem em cada ginásio no primeiro jogo de cada clube mandante. Fica determinado que o jogo para vistoria será realizado, independente de problemas indentificados. Caso o ginásio indicado não seja aprovado, a equipe terá que indicar outro local para o próximos jogos, desde que esse novo local também tenha sido vistoriado e aprovado. As equipes são responsáveis diretas pelos documentos de liberação dos ginásios perante os órgãos públicos.

ARTIGO 10º - As partidas do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 - 2026** só terão seu início autorizado pela arbitragem **com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA COM MOTORISTA** (sob aviso é o suficiente, mediante a ofício do sediante informando o órgão responsável pela ambulância)

E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE) devidamente aparamentado com kit primeiros socorros e maca com ataduras e colar cervical, sendo obrigatória a presença no ginásio desses ao longo do transcorrer do jogo.

§ 1º – Na impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 - 2026** o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, **03 (três) SEGURANÇAS PARTICULARES** de empresa de segurança, para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos sendo nas semifinais e finais o número de **SEGURANÇAS PARTICULARES** deverá ser de **04 (quatro)**.

§ 2º - Em caso de ausência do **SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE) devidamente aparamentado com kit primeiros socorros e maca com ataduras e colar cervical e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇAPARTICULAR**, antes do início da partida, a arbitragem aguardará o tempo máximo de **01 (uma) hora** para que cheguem ao ginásio.

§ 3º – Consumado o não comparecimento do **SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE) e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR**, a partida não será realizada e a FGFS encaminhará o caso para análise do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPOTIVA.

§ 4º – Havendo necessidade da saída do **SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE), BRIGADA MILITAR e/ou GUARDA MUNICIPAL e/ou SEGURANÇAS PARTICULARES** do ginásio para atendimento de alguma ocorrência, a arbitragem paralisará a partida, autorizando o seu recomeço apenas quando do retorno das mesmas. O tempo máximo para espera do retorno será de **01 (uma) hora**. Transcorrido o tempo máximo, não tendo retornado a ambulância, a partida será interrompida e a FGFS encaminhará o caso para análise do TRIBUNAL DE JUSTIÇADESPOTIVA.

§ 5º – Havendo atraso no horário de início do jogo, devido a chegada da **BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL/ SEGURANÇAS PARTICULARES e AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE)**, a equipe mandante será multada em **200,00 (Duzentos Reais)** quitados em até **72h** após a realização da partida (caso a equipe não quite o valor até a próxima partida, a multa terá o valor dobrado). Havendo novas reincidências, o valor da multa será duplicado a cada novo evento e o caso será enviado para o TJD.

3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 11º - A competição será disputada pelas equipes relacionadas no ARTIGO 1º e que obedecerão ao seguinte sistema:

§ 1º - Na 1ª FASE, a Fase Classificatória da competição, será disputada por 3 clubes em Grupo único. As equipes irão se enfrentar dentro do grupo em turno único. Para segunda fase se classificam os 2 (dois) primeiros colocados do Grupo Único.

§ 2º - A 2ª FASE da competição, FINAL, será jogada em dois jogos, com 02 (duas) equipes. Com a seguinte formatação:

FINAIS		
CLASSIFICADO 2º MELHOR RANQUEADO	CLASSIFICADO 1º MELHOR RANQUEADO	JOGO DE IDA
CLASSIFICADO 1º MELHOR RANQUEADO	CLASSIFICADO 2º MELHOR RANQUEADO	JOGO DE VOLTA

§ 3º -. Na 2ª Fase os critérios caso haja empate no número de pontos nas duas partidas serão os seguintes: prorrogação. Na prorrogação, mantendo o empate, será cobrada uma série de cinco pênaltis para cada equipe de forma intercalada ou até que haja um vencedor.

§ 4º - Nos jogos classificatórios não terão vantagem de gols entre as partidas para efeito de classificação.

§ 5º - Na plataforma fgfs.org.br contém a classificação da competição.

4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ARTIGO 12º - Os critérios de desempate, quando houver empate em números de pontos na 1ª fase, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. MAIOR número de vitórias (V);
2. MAIOR saldo de gols (SG);
3. MAIOR número de gols assinalados (GP);
4. MENOR número de gols sofridos (GC);
5. CONFRONTO DIRETO (soma de pontos nas partidas entre as equipes empatadas);
6. SORTEIO.

5 - AS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

ARTIGO 13º - Cada equipe poderá inscrever **25 (VINTE E CINCO)** atletas no **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 - 2026** observando e respeitando todas as diretrizes contidas no REGULAMENTO da FGFS. A solicitação por troca de atleta na competição não será considerada nova inscrição contando para o número máximo de 25 atletas inscritos. O clube que solicitar a troca de um atleta na competição deverá dar a carta liberatória para os mesmos, não podendo mantê-lo vinculado ao clube caso o atleta deseje sair para outra equipe.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para constar o nome do atleta e comissão técnica na Pré-Súmula da FGFS visando à participação na RODADA até às 18h do último dia útil antes da rodada, sendo que a entrega da documentação dos atletas e membros de comissão técnica ou inscrição no site da FGFS não significa estar regularizado e sim com nome na Pré-Súmula, sendo que cada clube deve, no mínimo, inscrever 10 (dez) atletas até esta data limite, ficando com o direito de incluir na relação original no máximo mais 15 (quinze) atletas nas vagas restantes de acordo com as janelas para novas inscrições. As solicitações de novas inscrições poderão ser feitas com o cadastramento do atleta no fgfs.org.br e ou solicitação de transferência se necessário) de cada atleta. Os documentos serão encaminhados a FGFS (sistemas) que, dentro do seu prazo, irá dar ok para o atleta ter condições de jogo. Cada equipe é responsável pela inscrição de seus atletas, ou seja, pelo envio e cadastramento de seus atletas na plataforma informada pela FGFS e inscrições dos

mesmos na competição. Os atletas serão incluídos na competição pela própria equipe. Todos atletas regularizados e em condições de atuar terão seus nomes **publicados na PRÉ-SÚMULA até 72h anteriores a última partida da fase classificatória**. *Após essa data, não serão aceitas novas inscrições mesmo que continue em análise a documentação do atleta.*

(PASSO A PASSO ANEXO II).

ARTIGO 14º - Em cada jogo do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026** os clubes participantes apresentarão OBRIGATORIAMENTE à mesa de arbitragem, com 45 (quarenta) minutos de antecedência em relação ao início da partida, o FORMULÁRIO DE JOGO/PRÉ- SÚMULA. O referido formulário ou a pré-súmula deverão estar com todos os seus campos preenchidos e a relação de até 14 (quatorze) atletas e de até 05 (cinco) membros da comissão técnica, sendo que a identificação dos atletas e comissão técnica será feita pela exibição de carteiras de identidade civil ou militar, passaporte, carteiras de registro profissional, carteira de motorista, carteira de trabalho, nos originais ou em fotocópias autenticadas.

§ 1º – O FORMULÁRIO DE JOGO/ PRÉ-SÚMULA serão considerados DOCUMENTOS OFICIAIS da PARTIDA e poderão ser requeridos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA a qualquer hora.

§ 2º – Somente poderão participar dos jogos do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 - 2026** os atletas e membros de comissão técnica que tiverem seus nomes publicados no FORMULÁRIO DE JOGO/PRÉ- SÚMULA até às 18hs do último dia útil anterior à realização das partidas e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento.

§ 3º - **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026 não federa atleta, ou seja, os atletas não serão ATIVADOS na CBFS.**

§ 4º – O atleta ou membro de comissão técnica que tiver o seu nome publicado em uma determinada competição por uma equipe em uma determinada categoria poderá participar normalmente em jogos de outra categoria, pela mesma equipe, desde que atinja as exigências de idade e sexo (somente para atletas) e desde que cumpram também os prazos de inscrições previstos nos Regulamentos.

§ 5º – Um atleta não poderá participar, na mesma temporada, de competição oficial por diferentes clubes de uma mesma divisão, mesmo campeonato, mesma categoria, respeitada a legislação vigente sobre transferências de atletas.

§ 6º - O que caracteriza sua participação é sua inclusão em súmula do jogo e não na pré-súmula. O atleta transferido não poderá retornar a sua equipe anterior ou ser novamente inscrito e participar da competição que estava antes da transferência no mesmo ano.

6 - OS JOGOS

ARTIGO 15º - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente, no mínimo, 10 (dez) atletas para cada uma das partidas do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026**, sendo que os 10 (dez) atletas deverão estar presentes em quadra e fardados.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - A equipe que não apresentar o número mínimo de atletas que está apontado no *caput* do presente artigo, independente do motivo, será advertida e, na reincidência, será aplicada multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Havendo novas reincidências, o valor da multa será duplicado a cada novo evento.

ARTIGO 16º - É permitido à entrada no ginásio e o uso de qualquer tipo de instrumento musical(exceto, apitos, buzinas de qualquer espécie) antes, durante e após os jogos.

§ 1º - Não serão permitidos no interior dos ginásios a utilização de sinalizadores, buzinas, caneta laser ou quaisquer outros objetos ou artefatos que, a critério do Árbitro Principal e do Representante da FGFS, venham a dificultar ou perturbar o bom andamento dos jogos.

§ 2º - O clube que aderir ao uso de instrumentos musicais em seus jogos se limitará, obrigatoriamente, a utilizá-los em área frontal oposta ao banco de suplentes da equipe adversária. A inobservância deste acarretará em multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao clube mandante.

§ 3º - Constatada a presença de buzinas e/ou artefatos supracitados no PARÁGRAFO 1º deste mesmo artigo no interior do ginásio, a equipe responsável pela torcida infratora, será advertida para retirar os instrumentos e não obedecendo a solicitação será multada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ARTIGO 17º - Nenhuma avaliação de arbitragem será feita sem que o clube solicitante tenha entregado o link completo do jogo para a FGFS dentro do prazo estipulado.

7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

ARTIGO 18º – As praças esportivas dos clubes participantes do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026**, terá viabilidade para transmissões dos jogos e coberturas jornalísticas. Não é obrigado o clube mandante ofertar internet para transmissões do visitante, ficando a cargo da empresa de transmissão essa demanda. O clube mandante deverá fornecer um local adequado, com mesa, cadeiras e tomadas (separado da torcida local ou com seguranças) para transmissões de empresas da equipe visitante, caso houver.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O clube mandante será responsabilizado pelo cumprimento das normatizações de FGFS para as transmissões dos jogos e autorizado a proibir qualquer outra transmissão paralela no seu ginásio caso queira. A equipe adversária poderá ter uma equipe de empresa para transmitir o jogo. As empresas com contrato com a FGFS poderão transmitir os jogos a critério de autorização da FGFS e não do clube mandante do jogo.

ARTIGO 19º – Os jogos do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026** terão imprensa credenciada pela FGFS.

§ PARÁGRAFO segundo – Apenas a imprensa credenciada na FGFS poderá efetuar as filmagens dos jogos. Nas transmissões dos jogos fica obrigatório conter na imagem na tela o logo da FGFS e o logo da competição.

8 - DA ARBITRAGEM

ARTIGO 20º - As taxas de arbitragem, custo de deslocamento e diárias dos jogos da competição serão pagas pelas equipes sediantes (ver sediantes definidos no Congresso Técnico no ANEXO V).

ARTIGO 21º - A taxa de arbitragem para os jogos do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026** na 2ª FASE – FINAL terá acréscimo de 20% em relação à taxa da 1ª FASE da competição.

§ 1º - Nos jogos de volta da 2ª FASE da competição, haverá o pagamento da taxa de prorrogação, equivalente a 20% do valor total do borderô do jogo, excluindo -se os valores de diárias e passagens.

§ 2º - Em não havendo a realização da prorrogação, o valor referente à taxa de prorrogação será restituído ao(s) clube(s) em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos após o término do jogo.

ARTIGO 22º - O prazo máximo para pagamento de todas as taxas de arbitragem é de até as 18h do último dia útil antes da data do jogo. Só será confirmado e aceito o pagamento mediante envio do comprovante ao DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM.

§ 1º - Caso o clube mandante não efetue o pagamento das taxas de arbitragem no tempo regulamentar estabelecido no caput desse artigo, o clube deverá contatar o departamento de arbitragem, para que as taxas de arbitragem sejam efetuadas sobpena da não realização da partida em questão.

§ 2º - O clube que não efetuar o pagamento das taxas de arbitragem será excluído da competição e sujeito as punições do ARTIGO 4º, PARAGRAFO ÚNICO do Regulamento Geral.

§ 3º - Não será aceito o pagamento através de cheque.

§ 4º - Para todos os demais jogos já marcados em tabela, e que se referem à infração contida no *caput* do presente artigo, serão computadas vitórias pelo escore de 1 x 0 contra a equipe infratora.

ARTIGO 23º - Os pagamentos referentes a taxa de arbitragem deverão seguir cada categoria do estadual e naipes.

ARTIGO 24º - Os clubes (mandante e visitante) deverão preencher e enviar para a FGFS, em prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO DE ARBITRAGEM da FGFS (*disponível em www.fgfs.org.br/download*) em cada jogo em que estiverem envolvidos, sendo que nenhuma avaliação de arbitragem será feita sem que o clube solicitante tenha entregado o referido documento dentro do prazo estipulado neste artigo.

§ 1º - O FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO DE ARBITRAGEM da FGFS (*disponível para download em www.fgfs.org.br*) deve ser preenchido por profissional previamente credenciado pelo clube.

§ 2º - As súmulas dos jogos estarão disponíveis no fgfs.org.br até às 12h da segunda-feira posterior ao jogo se o mesmo for realizado no sábado e até às 12h de terça-feira se o jogo for realizado no domingo. Caso seja realizado algum jogo meio de semana, o prazo para a súmula estar disponível é até às 12h do segundo dia útil após o jogo.

§ 3º - Todos os jogos terão Representante de Quadra da FGFS.

9 - DAS REGRAS DE MARKETING

ARTIGO 25º - A FGFS é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, sendo que os clubes têm total autonomia para explorar transmissões de áudio/vídeo através da internet e/ou através de telefonia móvel.

ARTIGO 26º - Os clubes deverão providenciar para a quadra de jogo as exposições das lonas da FGFS, sendo que a da lona da competição colocada centralizada na quadra.

§ 1º - A FGFS irá informar as equipes o Layout das faixas/placas publicitárias que estarão expostas nos ginásios nos jogos. **(ANEXO I)**

§ 2º - Os clubes serão responsáveis pela preservação e exposição das lonas da FGFS assim como qualquer matéria de publicidade de FGFS em todos os jogos da competição.

ARTIGO 27º - A propaganda institucional nos ginásios (nome do clube sem patrocinador, órgãos públicos, tais como prefeituras municipais, governos estaduais, autarquias e universidades públicas) não será cobrada, desde que esta propaganda não influa no projeto comercial do evento, tirando a visibilidade dos patrocinadores. Para isto, qualquer propaganda institucional, bem como faixas de torcidas, somente será autorizada se instaladas acima de 08 (oito) metros de altura, visando ainda proteger a “limpeza” da imagem para o projeto comercial do evento.

ARTIGO 28º - Boleiros e secadores de quadra poderão utilizar a marca do uniforme do clube mandante desde que a cor do mesmo não seja igual ao das equipes participantes das partidas. Estes devem ter a idade mínima de 15 anos completos.

10 - DA PREMIACÃO

ARTIGO 29º - Toda e qualquer premiação do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 - 2026** será entregue quando da realização da última partida da competição.

§ 1º - A premiação do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026** será feita da seguinte maneira:

- a) 01(um) TROFÉU de CAMPEÃO+ 30 (trinta) MEDALHAS de CAMPEÃO;
- b) 01(um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS de VICE- CAMPEÃO;
- c) 02(dois) TROFÉUS de DEFESA MENOS VAZADA;

d) 01(um)TROFÉU de ARTILHEIRO;

e) 01(um)TROFÉU de DESTAQUE.

§ 2º - As vantagens do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 - 2026** será feita da seguinte maneira:

a) **Isenção de 50% do valor da taxa de participação da COPA RS 2027 para o Campeão;**

b) **Prioridade no Sediamento na fase classificatória no CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2027.**

§ 3º - Ao término da competição, em caso de empate na disputa entre ARTILHEIRO e/ou DEFESA MENOS VAZADA, o troféu será entregue à equipe melhor colocada ficando a cargo da FGFS providenciar, em até 60 dias, um novo troféu ao clube não contemplado na cerimônia de premiação.

11 - DAS APENACÕES

ARTIGO 30º - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma temporada do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026**. Os cartões amarelos recebidos na 1ª fase serão zerados ao final da participação de cada clube nesta fase e não serão mais zerados nas fases seguintes. Os atletas e membros de comissão técnica que receberem o 3º CARTÃO AMARELO ou CARTÃO VERMELHO na última partida do TURNO terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase da competição.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes.

ARTIGO 31º - O atleta e membro de comissão técnica que atingir três cartões amarelos deverá cumprir a correspondente suspensão automática de uma partida no jogo subsequente na mesma competição (jogo seguinte). A contagem de cartões vermelhos e cartões amarelos se resume ao ano da competição, não ficando para o ano seguinte a punição por cartões, salvo a suspensão que vier de julgamento, sendo essa uma suspensão individual e direcionada

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da FGFS, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

ARTIGO 32º - Para efeito de controle de cartões a contagem será feita da seguinte maneira:
1- Atleta e membro de comissão técnica recebem cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;

2- Atleta e membro de comissão técnica recebem cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto
= 1 partida de suspensão automática;

3- Atleta e membro de comissão técnica entram em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 2 partidas de suspensão automática.

ARTIGO 33º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar, ou resultado de julgamento a que for submetida o atleta ou o membro da comissão técnica na esfera da Justiça Desportiva.

ARTIGO 34º - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista e atleta que for expulso na partida anterior da mesma competição.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 35º - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais de realização dos jogos do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 - 2026**, deverá ser previamente comunicada à FGFS, para que seja submetida à aprovação. A ação promocional proposta pelos clubes não poderá conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da FGFS.

ARTIGO 36º - É de total responsabilidade de cada clube o direito de arena de seus atletas e membros de comissão técnica.

ARTIGO 37º - O clube que tiver multas do TJD e não saldar em 03 (três) dias úteis, a partir da notificação tanto por e-mail, whatsapp da competição e whatsapp do representante credenciado pelo clube junto a FGFS, receberá a 2ª notificação com o valor dobrado tendo mais 03 (três) dias úteis para efetuar o pagamento. A não quitação a multa dentro do novo prazo acarretará a suspensão imediata do clube da competição sendo o mesmo sujeito as punições do ARTIGO 4º - PARAGRAFO ÚNICO do Regulamento Geral.

ARTIGO 38º - É proibida a comercialização e consumo de bebidas alcólicas nos ginásio onde ocorrerão as partidas do **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE CATEGORIA SUB-18 – 2026**.

ARTIGO 39º - As equipes sediantes, devem fornecer a entrada sem cobrança de ingressos, para uma delegação de 30 (trinta) pessoas das equipes visitantes.

§ PARÁGRAFO ÚNICO – O valor máximo estipulado para cobrança de ingresso para os torcedores das equipes visitantes é de R\$10,00.

ARTIGO 40º - O tempo total de jogo na categoria SUB-18 é de 40 (quarenta) minutos divididos em 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos com intervalo entre períodos de 15 (quinze) minutos.

§ PARÁGRAFO ÚNICO – O tempo dos jogos são integralmente cronometrados.

ARTIGO 43º - Cada equipe receberá 03 bolas Kagiva da FGFS.

ARTIGO 44º - Está permitido o uso de malha térmica preta (para uniformes de cores escuras) ou branca (para uniformes de cores claras) na falta de malha térmica na mesma cor predominante das mangas da camisa principal do uniforme.

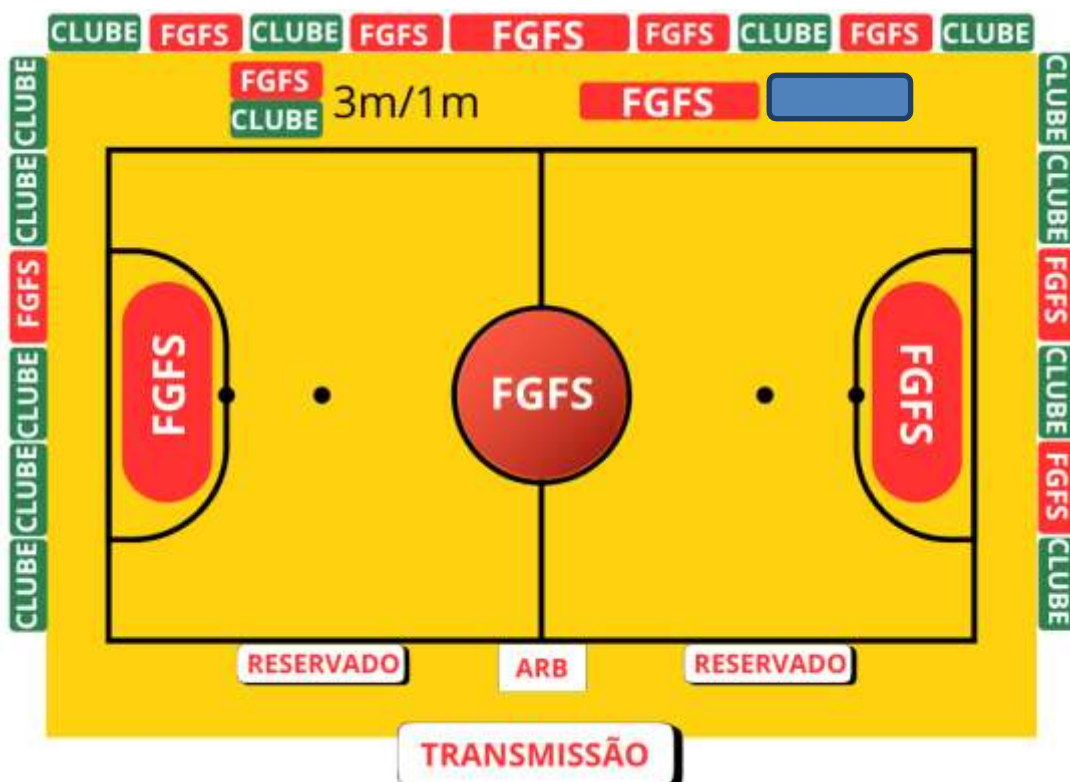
§ PARÁGRAFO ÚNICO – Ao utilizar camisa de malha térmica de manga comprida por baixo da camisa oficial de jogo, todos os atletas da equipe devem usar a malha da mesma cor.

ARTIGO 46º - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

ARTIGO 47º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela FGFS.

JOSÉ VIEIRA
Diretor de Competições FGFS

ANEXO I



ANEXO II

PASSO A PASSO fgfs.org.br INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA

Passo a passo para inscrições de atletas e comissão técnica na plataforma da FGFS, são dois processos:

I. INSCREVER DENTRO NA PLATAFORMA FGFS ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA:

1. O clube irá entrar no site da FGFS, **fgfs.org.br**, colocar USUÁRIO E SENHA (será fornecido pela FGFS), e será direcionado para página particular do clube.
2. Buscar **ELENCO - CADASTRAR UM NOVO ATLETA**. Preencher o formulário e enviar, irá para análise.
3. Caso já tenha cadastro irá aparecer essa mensagem: ***O atleta ?????????? já possui um cadastro com o número de identidade ?????????? e nome ??????????***. Para solicitar a transferência dessa atleta, o clube deverá copiar o nome que aparece na mensagem acima de já possuir cadastro (nome do final da mensagem) e ir na frase ***Veja se o atleta já possui cadastro clicando aqui.*** Clique no **aqui** e cole o nome da atleta e após ENVIAR. A página irá direcionar para o cadastro já existente da atleta e irá aparecer o nome e o código, esse código é o número de registro da atleta dentro da plataforma.
4. Com o número do código da atleta a equipe vai em **ELENCO - SOLICITAR TRANSFERÊNCIA** e colocar o código da atleta e enviar.
5. A atleta vai para análise da FGFS e após aprovação a atleta estará dentro do elenco. Com a atleta dentro do elenco, vem a 2ª PARTE e deverá ser colocada na competição, todo o processo é o mesmo para comissão técnica. Cada equipe irá receber seu USUÁRIO E SENHA

II. INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO:

1. fgfs.org.br - USUÁRIO: SENHA:
2. CAMPEONATOS - Inscrever **ATLETAS** em um campeonato (**AQUI SOMENTE ATLETAS**)
3. CAMPEONATOS - Inscrever **COMISSÃO TÉCNICA** em um Campeonato (**AQUI SOMENTE COMISSÃO TÉCNICA**)
4. Para conferir se foi feito tudo correto e a atleta ou comissão técnica estão inscritos na competição, vai em : CAMPEONATOS - **PRÉ-SÚMULA**. Esse é o local para conferir quem foi inscrito, todos inscritos estarão na Pré-súmula. Essa Pré-Súmula que deverá ser impressa de cada jogo e entregue na mesa da arbitragem com a documentação de todos antes dos jogos. Quem não estiver com o nome na Pré-Súmula não poderá participar do jogo.

ANEXO III

1ª FASE (CLASSIFICATÓRIA) - Até 30.09.26 (Junho, Julho, agosto e setembro para cumprir)

2ª FASE (CLASSIFICATÓRIA) - Mata Mata das Finais com jogos de ida e volta (2 datas para cumprir até 30.11.26)

ANEXO IV

<https://www.fgfs.org.br/>

ANEXO V

GRUPO	SUB-18 MASCULINO	CIDADE SEDE DAS EQUIPES/REGIÃO	SEDIANTE
ÚNICO	FONTOURA XAVIER	PASSO FUNDO - PLANALTO	SEDIANTE
	AABF	SERAFINA CORRÊA - NOROESTE	
	ANGEL'S FC	HORIZONTINA - NOROESTE	